

REGRAS DO CONSÓRCIO PARA FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM AOS ANDES EM  
JANEIRO DE 2026

**OBJETO DO CONSÓRCIO** - A locação de um ônibus de numeração 795, da empresa MCCM TRANSPORTES LTDA., CNPJ 03.275.430/0001-04, para uma viagem saindo de Curitiba (PR) Brasil e seguindo à Argentina, Província de Catamarca (CTA) Argentina, Passo San Francisco e retorno a Curitiba (PR).

**ROTEIRO DA VIAGEM** - Saída de Curitiba (PR) Brasil, com destino a dois possíveis destinos, o qual será escolhido por maioria simples do grupo:

1. Província de Catamarca (CTA) Argentina, Passo San Francisco com estimativa de quilometragem de 7.000 km (ida e volta).
2. Província de Mendoza (MDZ) Argentina, localidade de Vallecitos (Pista de Esqui) e retorno a Curitiba (PR) Brasil, com estimativa de quilometragem de 7.000 km (ida e volta).

**GERENTE DO CONSÓRCIO** - Fica justo e acordado entre os participantes do consórcio que a Senhora SÍntia Reikdal, RG 5.197.670-3 PR, CPF 918.596.409-97, é a Gerente do Consórcio, tendo a sua responsabilidade limitada aos termos deste documento. Todas as decisões, que eventualmente não estejam contempladas neste documento, serão colocadas em votação pela Gerente para decisão do grupo por maioria simples.

**COTA DE TOTAL DE PARTICIPAÇÃO** - Será no valor de R\$ 2.700,00 integralizada em 10 vezes a contar de março de 2025 e terminando em dezembro de 2025. Para adesões nos meses posteriores seguirá a tabela que se segue:

ADESÃO EM:	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR R\$
MARÇO/25	10 PARCELA IGUAIS	2.700,00
ABRIL/25	09 PARCELAS IGUAIS	Valor de março + inflação de março
MAIO/25	07 PARCELAS IGUAIS	Valor de abril + inflação de abril
JUNHO/25	06 PARCELAS IGUAIS	Valor de maio + inflação de maio
JULHO/25	05 PARCELAS IGUAIS	Valor de junho + inflação de junho
AGOSTO/25	04 PARCELAS IGUAIS	Valor de julho + inflação de julho
SETEMBRO/25	03 PARCELAS IGUAIS	Valor de agosto + inflação de agosto
OUTUBRO/25	02 PARCELAS IGUAIS	Valor de setembro + inflação de setembro
NOVEMBRO/25	01 PARCELA	Valor de outubro + inflação de outubro
DEZEMBRO/25	01 PARCELA	Valor de novembro + inflação de novembro

**PERÍODO DA VIAGEM** - Saída de Curitiba no dia 04 de janeiro de 2025 (sábado) e regresso previsto para o dia 03 de janeiro de 2026 (sábado) às 10,00h e retorno previsto para o dia 18 de janeiro de 2026 (domingo) em horário incerto. A viagem pode se prolongar por horas ou dias em função de casos fortuitos; por condições

climáticas adversas; problemas mecânicos; bloqueios de estradas; questões aduaneiras e migratórias e/ou por decisão do grupo. Portanto pede-se disponibilidade de viagem até o dia 24 de janeiro de 2026 (sábado) Nestes casos relacionados, as despesas pessoais (fora deste objeto) ficarão por conta de cada consorciado, conforme o item: DESPESAS NÃO INCLUÍDAS. Também, em comum acordo entre os consorciados, o retorno da viagem ao Brasil poderá ser antecipado para antes do dia 25 de janeiro de 2025.

**NÚMERO MÁXIMO DE COTISTAS** - 25(vinte e cinco) cotistas.

**FUNDO DE RESERVA** - O montante arrecadado que exceder o valor do fretamento será transformado em fundo de reserva para despesas extras decorrentes do fretamento do transporte. Havendo superávit o montante será rateado entre os consorciados em partes igual e devolvido logo que se encerre toda a prestação de contas. No caso dos valores arrecadados não cobrirem as despesas de transporte, cada consorciado fará a complementação da diferença até atingir o montante necessário para cobertura das despesas de fretamento do ônibus.

**REUNIÕES DO CONSÓRCIO** - Serão realizadas na sede do CPM – Clube Paranaense de Montanhismo, à Rua. Flávio Dallegrave, 5.044 – Boa Vista – Curitiba (PR), em datas e horários que serão marcados pela Gerente do Consórcio, sendo que o CPM estará apenas cedendo o local para as reuniões, não tendo qualquer vínculo ou responsabilidade sobre o consórcio, suas atividades coletivas ou individuais.

**FORO DE COMPETÊNCIA** - Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba (PR) Brasil, para eventuais questões jurídicas quem envolvam este consórcio.